

DESPACHO Nº: 34/2023

Protocolo nº: 20.684.326-8

Interessado: Prefeitura Municipal de Palmas - PR

Assunto: Doação de Veículo

Data: 17/10/2023

1. Trata-se de solicitação da Prefeitura Municipal de Palmas - PR, de doação de 01 (um) caminhão de propriedade do Instituto Água e Terra, a ser destinado ao Município.

O veículo possui as seguintes características:

Marca	Placa	Ano	Renavam	Patrimônio	Valor
M.Benz 1419	BEB7 H38	202 0	1229105007	100001347780	R\$ 146.397,00

1. Considerando:

- Parecer Técnico nº 259/2023 (fls. 43 a 45), do Departamento de Gestão do Transporte Oficial-DETO, atestando a inexistência de impedimentos técnicos quanto à autorização para doação de veículo em questão;
- A Justificativa Técnica Relativa ao Interesse Público da doação (fls. 33);
- A Minuta do Termo de Doação do Veículo atualizada (fls. 37 a 42) que segue o modelo padronizado.

**RECONHEÇO** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 76 da Lei 14.133/2021, do art. 610 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como **AUTORIZO**, com fundamento nos arts. 1º, 2º e 3º do Decreto nº 4.336/2009 e no art. 1º da Lei Estadual nº 20.790/2021, a doação do bem supramencionado.

Everton Luiz da Costa Souza

Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

113754/2023

### ANEXO III

#### LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

A Comissão de Inservibilidade/Desnecessidade do do Instituto Água e Terra, designada pela Resolução nº 402, de 21 de novembro de 2022, torna pública a lista de classificação dos órgãos e entidades participantes do Chamamento Público para Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários nº 02/2023, conforme o item 3.6 do respectivo Edital:

LOTE SOLICITADO	ÓRGÃO/ENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
EDITAL 07 LOTES 01 - 02	PROVOPAR ESTADUAL	1º - PRIMEIRO

Curitiba, 19 de Outubro de 2023.

#### COMISSÃO DE INSERVIBILIDADE/DESNECESSIDADE INSTITUTO ÁGUA E TERRA

113642/2023

#### INSTITUTO ÁGUA E TERRA EXTRATO DE CONVÊNIO

#### IMPLANTAÇÃO DE ARRANJOS MUNICIPAIS DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

PARTES: Instituto Água e Terra e o Município de Mariluz.  
ASSINANTES: Prefeito do Município abaixo nominado e Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, em exercício, Sr. José Volnei Bisognin.

OBJETO: Caminhão Poliguindaste + 4 caçambas estacionárias  
NÚMERO: 046/2023  
PROTOCOLO: 20.371.504-8

#### INSTITUTO ÁGUA E TERRA EXTRATO DE CONVÊNIO

#### VISANDO A CAPTAÇÃO DE ÁGUA NO MEIO RURAL

PARTES: Instituto Água e Terra e o Municípios relacionados abaixo.  
ASSINANTES: Prefeitos dos Municípios abaixo nominado e Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Sr. Everton Luiz da Costa Souza.  
OBJETO: Perfuração de Poços Tubulares Profundos

MUNICÍPIO	Nº DO CONVÊNIO	PROTOCOLO
ENGENHEIRO BELTRÃO	047/2023	21.117.777-2
CRUZEIRO DO IGUAÇU	048/2023	21.171.628-2

#### INSTITUTO ÁGUA E TERRA TERMO ADITIVO

#### IMPLANTAÇÃO DE PARQUE URBANO

PARTES: Instituto Água e Terra e o Município de Ivaté

ASSINANTES: Prefeito do Município de Ivaté, Sr. Denilson Vaglieri Preval e Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Sr. Everton Luiz da Costa Souza.  
OBJETO: 1º Termo Aditivo para prorrogar o prazo de execução e vigência do Convênio, nos termos da sua Cláusula Terceira.  
CONVÊNIO: 275/2022  
PRAZO: De 19/10/2023 até 19/10/2025.  
PROTOCOLO: 17.418.323-6

113808/2023

## IDR - PARANA

IDR-PARANÁ	
EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS LOTE ÚNICO 2023	
Doador	Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER
Lote	UEC – Lote Único 2023
Quantidade	906
Valor	R\$ 12.360,78 (doze mil trezentos e sessenta reais e setenta e oito centavos)
Protocolo	20.661.268-1
Donatário	Provopar Estadual Ação Social
Data: 18/10/2023 – Curitiba – PR	
A íntegra do Termo de Doação encontra-se disponibilizado no portal: <a href="http://www.idrparaná.pr.gov.br">www.idrparaná.pr.gov.br</a>	

113439/2023

## IPEM

#### PORTARIA Nº 037/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM, nomeado por força do Decreto Estadual nº 488 de 13/02/2023, publicado no DOE de mesma data, considerando os termos do Convênio firmado entre o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia e o IPEM, através do qual são delegadas competências, para execução de atividades metrologicas no Estado do Paraná, na conformidade da Lei nº 5.966, de 11.12.73, e da Lei nº 9.933/99, de 20.12.1999, e, ainda, considerando o que prescreve a alínea “c”, do item 8, da Resolução nº 11 de 12.10.88 do CONMETRO e também os subitens 6.3.2 e 8.9 do Regulamento aprovado pelo artigo 1º, da Portaria nº 201/02 de 21.10.02, do INMETRO,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora PAOLA CAMILE BAJERSKI, RG nº 12.530.010-3 da função de Agente de Ouvidoria e Transparência.  
Art. 2º - DESIGNAR o servidor SERGIO JOSÉ CAMARGO, RG nº 2.282.121-0 e CPF nº 9.933.049-00, para desempenhar, no âmbito do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná, a função de Agente de Ouvidoria e Transparência.  
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

C U M P R A - S E E P U B L I C A D O

Curitiba, 17 de outubro de 2023.

CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO  
Diretor Presidente

113263/2023

## PARANÁ ESPORTE

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO	
PARANÁ ESPORTE	
Curitiba, 17 de outubro de 2023.	
PROTOCOLO N.º	21.025.576-1
INEXIGIBILIDADE	41476/2023
MODALIDADE	CREDENCIAMENTO N.º 07/2023
EMPENHO	23001308
O.S. N.º	2143/2023
DESCRIÇÕES	Contratação de serviço de hospedagem para realização dos Jogos Abertos do Paraná - Etapa Final, no período de 07 a 12 e 22 a 26 de novembro 2023 no Município de Pato Branco.
FORNECEDOR	Emílio Kuntze – CNPJ nº 50.207.664/0001-02
VALOR	R\$ 122.918,40 (Cento e vinte dois mil, novecentos e dezoito reais e quarenta centavos).